



6-1-24

200

Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

LEI Nº 1 173, DE 4 DE JUNHO DE 1 965

Dá nova denominação a via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

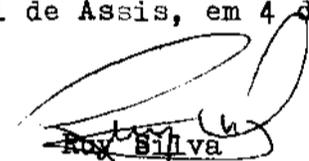
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

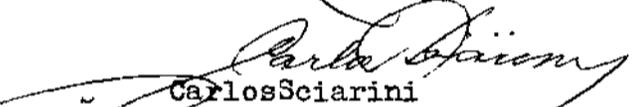
Artigo 1º - A atual rua Itaicê passa a denominar-se "RUA MARECHAL RONDON".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de junho de 1 965.


~~Roy Silva~~
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 4 de junho de 1 965.


Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

CS/